

Publicado no DOM/ES
Em: 15 / 06 / 2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 402/2022

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE
GUARAPARI (COMEG)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membro do Conselho Municipal da Educação de Guarapari (COMEG) abaixo relacionado.

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Membro Suplente: Náysa Taboada Silva Alvarenga pela servidora Daiane Vieira de Rezende Pinhal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2022.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais itens e disposições do DECRETO nº 678/2021.

Guarapari/ES, 09 de junho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal